



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018

Ano II - Edição número 84

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
DECRETO	- 02
RECURSOS HUMANOS	- 03
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO	- 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 84 |

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 3.115/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

- três mil, cento e quinze -

"Estabelece critérios para inscrição de Professores eventuais para PEB I – Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental; PEB II – Inglês, Artes, Música e Educação Física."

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

Considerando, a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade, legitimidade e transparência ao processo de inscrição e atribuição de aulas eventuais;

Considerando, Processo Administrativo nº 0268/18.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Para fins de inscrição de aulas, na REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os docentes deverão dirigir-se ao Departamento de Educação munidos dos seguintes documentos.

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da Habilitação específica em Normal ou Magistério, em nível de Ensino Médio Completo, ou Curso Superior Completo em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, ou Curso Superior Completo em Pedagogia com formação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, nos termos da legislação aplicável.
- Declaração expedida pelas instituições municipais de ensino, de seu tempo de serviço, em dias, entregue no Departamento de Educação.

Parágrafo Único. No ato da inscrição o docente preencherá a respectiva ficha de inscrição, declarando estar ciente e de acordo com as regras impostas a ele para o exercício da docência no município, conforme segue:

- Chegar com antecedência;
- Ir buscar os alunos na fila;
- Não utilizar equipamentos e demais digitais sem a devida formação e habilitação para tanto;
- Não utilizar-se de metodologias para simples entretenimento, tais como filmes e brincadeiras, pois o objetivo da substituição é dar continuidade ao ensino ministrado em nossas escolas;
- Não gritar e nem agredir alunos com palavras e gestos;
- Impor disciplina;
- Permanecer na sala durante a aula dos professores especialistas;
- Trazer as aulas preparadas, desde que avisadas com antecedência;
- Manter ordem e limpeza das salas;
- Evitar ausentar-se da sala;
- Permanecer na escola durante horário de HTPC.

Artigo 2º. Em caso de descumprimento, das regras e orientações estabelecidas por este Decreto ou pelo Diretor da Unidade Escolar, caberá advertência ao docente e a possibilidade de abertura de processo administrativo, podendo ocasionar a exclusão do quadro de professores eventuais, de acordo com a apuração dos fatos.

Artigo 3º. As aulas a serem atribuídas aos docentes serão preenchidas para atender as substituições eventuais em toda a Rede Municipal de Ensino e atividades extracurriculares e/ou correlatas.

Artigo 4º. Cabe ao Diretor de cada Unidade Escolar a responsabilidade de proceder à comunicação a este Departamento das aulas a serem atribuídas aos professores eventuais, com os prazos e antecedência mínima já acordada em regimento interno.

Artigo 5º. As inscrições acontecerão no Departamento de Educação de 24 a 26 de janeiro, das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Artigo 6º. Os docentes serão classificados em lista única conforme os dias trabalhados no ano anterior e será seguida de forma rotativa.

Artigo 7º. A lista final de classificação de professores será afixada no Departamento de Educação a partir de 31/01/2018.

Artigo 8º. A partir de 01/02 as atribuições de aulas eventuais seguirão esta lista única, de forma rotativa.

Artigo 9º. Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Diretora Municipal de Educação.

Artigo 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 18 de janeiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 18 de janeiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 84 |

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.

A Prefeitura de Patrocínio Paulista, através do Departamento de Gestão de Pessoas, **CONVOCA** os candidatos abaixo nomeados, **APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 001/2017**, para comparecer à Praça Nossa Senhora do Patrocínio, nº 1168, Centro, Patrocínio Paulista- SP – (Departamento de Gestão de Pessoas) no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, sendo de **23/01/2018, 24/01/2018 e 25/01/2018 das 08h às 12:00h das 14:00h 17:00h**, munido dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, de identificação e último registro com baixa), Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo) e comprovante de endereço, uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Cargo
20º	Renata Dias Sampaio Cintra	Professor Educação Básica I
21º	Daniela Aparecida de Sousa Lemos	Professor Educação Básica I
22º	Adriana Rodrigues Penha	Professor Educação Básica I

Patrocínio Paulista, 22 de Janeiro de 2018.

José Mauro Barcellos
Prefeito

EM BRANCO